

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2019.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes. Na sequência passou-se a apreciação e votação dos seguintes projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**, que autoriza a Câmara Municipal de Congonhinhas, a firmar convênio com as Empresas Personal Net Tecnologia de Informações Ltda. e Max Benefícios Representações Eireli, e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. **PROJETO DE LEI Nº 020/2019**, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no âmbito do Município de Congonhinhas – Estado do Paraná e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2019**, que altera o art. 3º, 9º, 10º e 18º da Lei nº. 912/2015, que dispõe e regulamenta sobre a provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Congonhinhas – Paraná, e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI Nº 023/2019**, que dispõe sobre a criação da Casa Lar da Criança e do Adolescente, cria a função e atividade da mãe social, e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, que dispõe sobre a Unidade do Controle Interno Municipal, nos termos do Artigo nº 31 da Constituição Federal e Artigo nº 59 da Lei Complementar nº 101/2000, revoga as Leis Municipais 528/2007, 770/2012, 822/2013, 887/2014, 924/2015 e 972/2017 e dá outras providências. A servidora Lilian fez esclarecimentos a respeito deste projeto. O mesmo obteve parecer favorável das comissões de Redação, Finanças e Ordem Econômica, sendo que o membro desta última, senhor Renato, posicionou-se desfavorável. O projeto aprovado por 6 votos favoráveis (Cleilson, Ricardo, José Fidelis, Livercino, Everton e Valdinei), 1 desfavorável do Vereador

Renato e uma abstenção do vereador Ademar; **PROJETO DE LEI Nº 027/2019**, que altera a Lei nº 662 de 28 de dezembro de 2010, revogando o art. 14, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Congonhinhas, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI Nº 030/2019**, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Congonhinhas, para o exercício de 2019, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**, que dispõe sobre a criação de cargo estatutário de ACS Agente Comunitário de Saúde de acordo com as alterações da Lei Federal nº. 13.595/2018 e da transposição de regime celetista para estatutário dos empregos públicos que menciona, revoga a Lei Municipal nº. 1031/2019 e da outras providências, o qual será votado na próxima sessão; e **PROJETO DE LEI Nº 031/2019**, que altera o art. 10º, VI, da lei municipal nº. 305/2001, e dá outras providências. O Senhor Clemente fez esclarecimentos a respeito deste projeto. O Presente obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. Os vereadores ficam convocados para sessão extraordinária no dia 13/12/2019 às 16 horas para a votação dos projetos que encontram-se em pauta. E não tendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.